

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ESTÁGIO - Nº 00425/01003774-24

Pelo presente termo aditivo o(a) **Centro de Informática E Automação do Estado de Santa Catarina S/A** e o(a) estagiário(a) **Ivanize Regina da Silva** em atividade na unidade concedente de estágio setor de estágio, cadastrado(a) na FEPESE sob o número código do contrato, regularmente matriculado e freqüentando o(a) 1ª fase do Curso de **Administração Pública**, do(a) **Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc**, resolvem de comum acordo, retificar o **ACORDO COOPERATIVO DE ESTÁGIO E ATO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** firmado em **23/10/2024**, visando adequar às normas dispostas na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, através das seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª:

O ATO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO vigorará de 23/10/2024 a 22/10/2025, devendo ser cumprida pelo estagiário a seguinte Carga horária semanal: **30:00**, recebendo por isso uma Bolsa auxílio no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e Auxílio transporte no valor de R\$ 110,00 mensal, conforme Art. 12 da Lei 11.788/08.

a) O ESTAGIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO declaram que a jornada descrita é compatível com as atividades escolares e ao calendário escolar;

b) A CONCEDENTE declara ter conhecimento do artigo 10º da Lei nº 11.788/08.

Cláusula 2ª:

As partes declaram que as atividades desenvolvidas no estágio e as atividades descritas no ATO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO são compatíveis e adequadas à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;

a) Faz parte integrante do presente instrumento o plano de atividades do estágio, elaborado de comum acordo pelas partes, assim como as avaliações decorrentes do estágio.

Cláusula 3ª:

A parte CONCEDENTE declara a observância dos limites impostos pelo artigo 17º da Lei nº 11.788/08.

Cláusula 4ª:

O ESTAGIÁRIO receberá auxílio transporte, na forma do artigo 12 da Lei nº 11.788/08.

Cláusula 5ª:

O ESTAGIÁRIO terá direito, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

a) O citado recesso será remunerado;

b) A CONCEDENTE declara ter conhecimento do artigo 10º da Lei nº 11.788/08.

Cláusula 6ª:

Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

Ficam alteradas todas as cláusulas firmadas no ACORDO COOPERATIVO DE ESTÁGIO E ATO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO que forem contraditórias e incompatíveis com o presente TERMO ADITIVO, permanecendo inalteradas as demais cláusulas ajustadas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam-no em 4 (quatro) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos legais.

Florianópolis, 23/10/2024.

ESTAGIÁRIO

CONCEDENTE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO - TCE N°
00425/01003774-24**IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO****Nome do Estagiário:** Ivanize Regina da Silva**Matrícula:** 1041722337**CPF:** 094.815.549-37**Telefone(s):****Instituição de Ensino:** Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc**Curso:** Administração Pública**Fase:** 1**Turno:** matutino**Portador de deficiência:** () Sim (X) Não**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA****Razão Social:** Centro de Informática E Automação do Estado de Santa Catarina S/A **CNPJ:** 83.043.745/0001-65**Endereço:** Murilo Andriani, 327 - Itacorubi - CEP: 88034-902 - Florianópolis - SC**Tipo de empresa:** () Público () Privado (X) Outro**Representante legal:** Diego Ricardo Holler**Supervisor de estágio (na empresa):** Abelardo Matos Filho**Formação:****Cargo:****Registro Profissional:****CPF:** 377.994.289-53**Tempo de experiência:****Telefone(s):****Email:**

INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO

Vigência do contrato: 23/10/2024 a 22/10/2025

Horários de estágio:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
13:00 - 19:00	13:00 - 19:00	13:00 - 19:00	13:00 - 19:00	13:00 - 19:00	

Carga horária semanal: 30:00 hs

Valor da bolsa auxílio: R\$ 1.400,00 **Valor do auxílio-transporte mensal:** R\$ 110,00

Apólice/Seguradora: 93.25.2024.0413664/Liberty Seguros **Valor Cobertura:** R\$ 22.172,33

Local de Estágio: GECOM

ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS: Auxiliar no atendimento remoto a clientes, prestando informações sobre os serviços da GECOM/CIASC, levantando, identificando e esclarecendo dúvidas dos clientes, analisando e atualizando seus cadastros; Acompanhamento das reuniões de negociação com clientes e confecção de Ata de Reunião, apoiando ações comerciais desenvolvidas, registrando informações referentes à negociações efetuadas e Propostas Comerciais; Atualização de processos internos, redação, geração e conferência de cartas e relatórios, bem como protocolo, encaminhamento e cadastro de processos; Apoio no desenho de fluxos e processos, auxiliando no desenvolvimento de atividades de organização, elaboração de formulários, gráficos, planilhas, fluxogramas e demais instrumentos organizacionais, juntamente com manuais, relatórios, atas e outros documentos em forma digital; Organização e localização de arquivos físicos e digitalizados, auxiliando no controle e conferência destes, cooperando no recebimento, expedição e controle de documentos; Auxiliar na parte operacional, utilizando aplicativos corporativos.

INFORMAÇÕES DO ORIENTADOR DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Professor Orientador: Jovane Medina Azevedo

Telefone(s): **Email:** jovane.medina@udesc.br

PARECER DO COORDENADOR DE ESTÁGIO/ORIENTADOR: () Deferido () Indeferido

Florianópolis, 23/10/2024.

Assinatura do
Supervisor de Estágio (na empresa)

Assinatura do
Estagiário

Assinatura do
Orientador de Estágio

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 06 Novembro 2024, 16:10:02

Status: Assinado

Documento: CIASC - Prorrogação - Ivanize Regina Da Silva.Pdf

Número: 847250ad-3175-41e7-8771-33ad64852a55

Data da criação: 21 Outubro 2024, 11:56:29

Hash do documento original (SHA256): b9cbab687901fa55dfad45334e105e1ced447983161d3eadd240818e029a30f0



Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

<div>Assinado  via ZapSign by Truora</div> <div>KEROLYN CRISTINA PINTO DE CARVALHO GOMES Data e hora da assinatura: 21 Outubro 2024, 16:08:33 Token: 0f93f0fe-c5e8-4d77-b37e-0cd733e826a1</div>	<div>Assinatura</div> <div> KEROLYN CRISTINA PINTO DE CARVALHO GOMES</div>
<div>Pontos de autenticação: Telefone: + 5548991936633 E-mail: kerolyn.gomes@fepese.org.br</div>	<div>Localização aproximada: -27.590656, -48.529408 IP: 150.162.141.112 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/130.0.0.0 Safari/537.36</div>
<div>Assinado para aprovar  via ZapSign by Truora</div> <div>JOÃO TELES Data e hora da assinatura: 21 Outubro 2024, 13:36:31 Token: 1ce4391b-0e73-49ed-a3a7-c253e13da576</div>	<div>Assinatura</div> <div> João Teles</div>
<div>Pontos de autenticação: E-mail: jteles@ciasc.sc.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</div>	<div>Localização aproximada: -27.585371, -48.508731 IP: 200.192.78.135 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/129.0.0.0 Safari/537.36</div>
<div>Assinado  via ZapSign by Truora</div> <div>IVANIZE REGINA DA SILVA Data e hora da assinatura: 21 Outubro 2024, 11:59:52 Token: 59ed24ca-e96f-4826-9e14-dddd49b4e9ea</div>	<div>Assinatura</div> <div> Ivanize Regina da Silva</div>
<div>Pontos de autenticação: Telefone: + 5548988695034 E-mail: ivanizeregina.silva@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</div>	<div>IP: 179.68.119.138 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/129.0.0.0 Mobile Safari/537.36</div>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento [aqui](#).



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 847250ad-3175-41e7-8771-33ad64852a55, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 06 Novembro 2024, 16:10:02

<div>Assinado para aprovar  via ZapSign by Truora</div> <div>JOVANE MEDINA AZEVEDO Data e hora da assinatura: 06 Novembro 2024, 16:10:01 Token: 950957e1-1beb-4b35-b486-28bac4421186</div>		Assinatura Jovane Medina Azevedo
<div>Pontos de autenticação: Telefone: + 5548999238050 E-mail: jovane.medina@udesc.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</div>		Localização aproximada: -27.585857, -48.501820 IP: 179.97.102.92 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.0.1 Safari/605.1.15
<div>Assinado  via ZapSign by Truora</div> <div>ABELARDO MATOS FILHO Data e hora da assinatura: 05 Novembro 2024, 15:52:39 Token: 42b5e286-ea4c-4bb8-93ec-265b506a32e7</div>		Assinatura Abelardo Matos Filho
<div>Pontos de autenticação: Telefone: + 5548999649431 E-mail: abelardo@ciasc.sc.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</div>		Localização aproximada: -27.592827, -48.615194 IP: 189.4.106.8 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:132.0) Gecko/20100101 Firefox/132.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento [aqui](#).



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 847250ad-3175-41e7-8771-33ad64852a55, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSÃO

Ao(s) 10/07/2025, na cidade de Florianópolis/SC, à **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominado UDESC, e o(a) acadêmico (a) Ivanize Regina da Silva, doravante bolsista, **detentor dos dados que seguem abaixo:**

Matrícula: 1041722337 CPF: 094.815.599-37.

Título de Eleitor: 0672 0335 0930 Zona: 084 Seção: 0246 Data de Emissão: 05/10/2024 Município: São José Unidade Federativa: SC

Data de Nascimento: 11/11/2004 RG : 6.181.421 Órgão emissor: SSP Estado emissor: SC Data de expedição do RG: 11/01/2019

Nacionalidade: Brasileira UF de Nascimento: SC Município de nascimento: São José

Sexo/Gênero: Feminino

Autoidentificação (identidade étnico-racial): Branca

Estado Civil: Solteira

E-mail: ivanizeregina.silva@gmail.com

Nome do Pai: Artur Lino da Silva

Nome da Mãe: Maria Janir de Oliveira

Endereço do Acadêmico: Rua Nossa Senhora dos Navegantes

Desde quando reside: 2008 Nº: 2349

Bairro: Serraria Município: São José Estado: **SC**

CEP: 88115-400

Telefone residencial com DDD: Não possui Telefone celular com DDD: (48) 98869-5034

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3013-9 Conta Bancária Nº: 39.532-3

Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Administração Pública Fase: 4º do Centro: ESAG, ajustam entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO** pelo período de 10/07/2025 a de 09/07/2026, regido pelas seguintes normas e condições:

01. O bolsista executará suas atividades sob a orientação da Professora Karin Vieira da Silva Coordenadora da Ação de Extensão Coletivo Negro Guerreiro Ramos realizada no centro ESAG.

02. O bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 10h ☐ 20h ☒ semanais, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.

03. A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

04. Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista, o valor de R\$ 732,62 (setecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) nos meses de vigência do Termo de Compromisso.

05. O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

06. O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, nos termos da [Resolução 017.2013 do CONSUNI](#), mediante comunicação por escrito ao Coordenador, via Direção Assistente de Pesquisa e Extensão do Centro, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.

07. O bolsista deverá na ausência da coordenação da ação de extensão, apresentar o trabalho desenvolvido em eventos de extensão da UDESC.

08. O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Florianópolis, 10/07/2025.

Patrícia Vendramini
Assinatura da Diretora de Extensão

Karin Vieira da Silva
Assinatura do(a) Coordenador(a)



Documento assinado digitalmente
IVANIZE REGINA DA SILVA
Data: 09/07/2025 19:17:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clique aqui para digitar texto.
Assinatura do(a) Bolsista



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P0ZGV824**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KARIN VIEIRA DA SILVA (CPF: 066.XXX.449-XX) em 11/07/2025 às 11:08:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/09/2019 - 13:50:19 e válido até 23/09/2119 - 13:50:19.

(Assinatura do sistema)



PATRICIA VENDRAMINI (CPF: 787.XXX.259-XX) em 22/07/2025 às 17:53:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:30 e válido até 30/03/2118 - 12:36:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjU2NzhfMjU2OTdfMjAyNV9QMFpHVjgyNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025678/2025** e o código **P0ZGV824** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Peça Restrita

As páginas 6 até 6 desta peça possuem uma regra de sigilo configurada e seu conteúdo não pode ser visualizado.